



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004427/2025-61

PORTARIA Nº 3.500/2025
DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Concede licença-prêmio ao Procurador de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e", "t" e "x", e art. 114, da Lei Complementar 02/90, e

Considerando o teor do expediente GED nº 20.27.0050.0000061/2025-57, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Josenias França do Nascimento, no qual solicita o direito ao 7º quinquênio de licença-prêmio, correspondente ao período de 28/12/2018 a 27/12/2023, de serviço público ininterrupto;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos ao Procurador de Justiça Josenias França do Nascimento, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao 7º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 28/12/2018 a 27/12/2023, ficando o gozo condicionado a conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004427/2025-61

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **10/10/2025 12:37:18**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004427/2025-61**